

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - LOJAS AMERICANAS S.A. de 30/04/2020

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Este Boletim de Voto à Distância (o “Boletim”), referente à Assembleia Geral Ordinária da Lojas Americanas S.A. a ser realizada em 30 de abril de 2020, às 14:00 horas (a “AGO”), deve ser preenchido na hipótese de o acionista optar por exercer seu direito de voto à distância, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976 e da Instrução CVM nº 481/2009. Considerando as atuais orientações do Ministério da Saúde e do Governo do Estado de Rio de Janeiro para prevenção e enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), e visando a segurança de seus acionistas, a Companhia sugere que, em sendo possível, se dê preferência à utilização do boletim de voto a distância para participação na AGO ora convocada, principalmente por meio do seu envio aos prestadores de serviços aptos a coletar e transmitir instruções de preenchimento do boletim (custodiante ou escriturador).</p> <p>Caso o acionista deseje exercer seu direito de voto à distância, é imprescindível que preencha os campos acima com seu nome completo (ou denominação social, caso seja pessoa jurídica) e número de inscrição junto ao Ministério da Economia, quer seja no CNPJ ou no CPF, no caso de pessoa jurídica ou física, respectivamente.</p> <p>Para que este Boletim seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados como parte do quórum da AGO (i) todos os campos abaixo deverão ser devidamente preenchidos; (ii) todas as suas páginas deverão ser rubricadas pelo acionista; e (iii) ao final, o acionista (ou seu representante legal, conforme o caso) deverá assiná-lo.</p> <p>A Companhia não exigirá reconhecimento de firma, notariação e tampouco consularização dos signatários deste Boletim.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>EXERCÍCIO DE VOTO POR MEIO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS</p> <p>O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância por meio de prestadores de serviços deverá transmitir suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturador, observadas as regras por estes estabelecidas, que, por sua vez, encaminharão tais instruções de voto à Central Depositária da B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com seus agentes de custódia ou com o escriturador e verificar os procedimentos por estes estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos por estes exigidos.</p> <p>ENVIO DO BOLETIM PELO ACIONISTA DIRETAMENTE À COMPANHIA</p> <p>O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância, poderá fazê-lo ainda diretamente à Companhia, devendo encaminhar os seguintes documentos à sede da Companhia, no endereço abaixo indicado: (i) via física deste Boletim, devidamente preenchido, rubricado e assinado; e (ii) cópia autenticada dos seguintes documentos:</p> <p>a. Para pessoas naturais: documento de identidade oficial válido, com foto.</p> <p>b. Para pessoas jurídicas: (i) último Contrato Social ou Estatuto Social consolidado; (ii) documentos societários que comprovem a regularidade da representação do acionista; e (iii) documento de identidade oficial válido do representante legal do acionista, com foto.</p> <p>c. Para Fundos de Investimento: (i) último Regulamento do Fundo de Investimento, consolidado (ii) último Contrato Social ou Estatuto Social consolidado do administrador ou gestor; (iii) documentos societários que comprovem a regularidade da representação do administrador ou gestor e do acionista e (iv) documento de identidade do representante legal do administrador ou gestor e do acionista, com foto.</p> <p>Este Boletim, acompanhado da documentação requerida, será considerado válido apenas se recebido pela Companhia, até dia 23 de abril de 2020.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</p> <p>Considerando as atuais orientações do Ministério da Saúde e do Governo do Estado de Rio de Janeiro para prevenção e enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), e visando a segurança de seus acionistas, a Companhia sugere que, em sendo possível, o presente Boletim seja enviado preferencialmente para o endereço eletrônico investidores@lasa.com.br. O acionista também poderá enviar a via física do referido documento à Rua Sacadura Cabral, 102, Saúde, CEP: 20.081- 902, Rio de Janeiro/RJ – Brasil, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores.</p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>Banco: Banco Bradesco S.A. Endereço: Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, Osasco, SP. CEP: 06029-900. Prédio Amarelo – Térreo</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - LOJAS AMERICANAS S.A. de 30/04/2020

Térreo
E-mail: dac.acecustodia@bradesco.com.br
Telefone: 0800 701 1616

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

Deliberação Simples

1. Tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2019.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

2. Aprovar orçamento de capital para o exercício social de 2020, para os fins do art. 196, da Lei Nº 6404/76, nos termos do anexo II da Proposta da Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

3. Deliberar que seja aprovada a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício encerrado em 31.12.2019, nos termos indicados nas Demonstrações Financeiras e detalhados no anexo III da Proposta da Administração, elaborado em conformidade com o artigo 9º, §1º, inciso II da ICVM 481.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

4. A administração da Companhia propõe que o Conselho de Administração seja composto por 7 (sete) membros efetivos com mandato de 2 (dois) anos, até a Assembleia Geral Ordinária de 2022.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Questão Simples

5. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976?

Sim Não Abster-se

Eleição do conselho de administração por chapa única

Chapa Lojas Americanas S.A.

Carlos Alberto da Veiga Sicupira

Claudio Moniz Barreto Garcia

Eduardo Saggiaro Garcia

Paulo Alberto Lemann

Paulo Veiga Ferraz Pereira (Independente)

Sidney Victor da Costa Breyer (Independente)

Vanessa Claro Lopes (Independente)

6. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa Lojas Americanas S.A.

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - LOJAS AMERICANAS S.A. de 30/04/2020

Aprovar Rejeitar Abster-se

7. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Sim Não Abster-se

8. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim Não Abster-se

9. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

Carlos Alberto da Veiga Sicupira %

Claudio Moniz Barreto Garcia %

Eduardo Saggioro Garcia %

Paulo Alberto Lemann %

Paulo Veiga Ferraz Pereira (Independente) %

Sidney Victor da Costa Breyer (Independente) %

Vanessa Claro Lopes (Independente) %

Questão Simples

10. Deseja solicitar a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404/76?

Sim Não Abster-se

Deliberação Simples

11. Fixar a remuneração global dos administradores, a ser paga no exercício social de 2020, seja fixada no montante anual de até R\$ 47.138.571, corrigidos mensalmente pelo IGP-DI, o qual, acrescido do montante de até R\$ 21.312.060, referentes às despesas associadas ao reconhecimento do valor justo das opções de compra de ações objeto de outorga pela Companhia, totaliza o montante de até R\$ 68.450.631, para os administradores.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

12. Se instalado, fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - LOJAS AMERICANAS S.A. de 30/04/2020

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____